



DECRETO Nº 124/2025 Araguatins - TO, 24 de março de 2025.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Previdenciário do FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguatins, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto nos Arts. 71, § 2º da Lei Municipal 998/2009;

Resolve:

Art. 1º - Nomear novos membros para substituir e compor o Conselho Previdenciário do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins, ficando a composição da seguinte forma abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Daniela Parreão Freitas Agapito

Maria Cleris Alves dos Santos

Representantes do Poder Legislativo:

Jacqueline Adriane Macedo Costa

Marlucio Oliveira dos Santos

Representantes dos Segurados:

Cícera Claudia da Silva; e

Pedro Bispo Falcão

Suplentes:

Ivanete de Sousa Alves

Lucélia Teixeira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de março de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-49d501-25032025091347**